

CONDOMINIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE

São Paulo, 22 de novembro de 2021.

Ilmo (a) Sr (a) Condôminos (a) do
Condomínio Edifício Mirante do Vale
Av. Prestes Maia, 241
São Paulo - Capital

Prezado(a)s Senhor(a)(es)(as)

REF.: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de síndico do Condomínio Edifício Mirante do Vale, sirvo-me da presente para convocar **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para que V.Sas., em pleno gozo de seus direitos, possam dela participar e nela deliberar, no próximo dia **02 de dezembro de 2021**, às 17:00hs, em primeira chamada, havendo “quórum” legal ou, às 17h30, em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, no próprio edifício, no 6º andar, na sala de reuniões da Administradora Caram, a fim de discutirem e assim decidir sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1º - Explicação e deliberação sobre o lançamento pela Municipalidade do IPTU retroativo sobre as unidades autônomas (exercícios 2016 a 2021), em virtude do entendimento da Divisão de Fiscalização de Imóveis / DIVIM, que confere ao Condomínio, como sujeito passivo e autorizado por Assembleia Geral, legitimidade para impugnar os lançamentos realizados com novo enquadramento de uso, tipo e padrão construtivo.

Saliento que a presente assembleia extraordinária é específica ao assunto constante da ordem do dia, e que: 1) aqueles que estiverem em débito com as contribuições condominiais estarão legalmente impedidos de participar e votar; 2) os condôminos poderão ser representados por instrumento de procuração, e, 3) as resoluções tomadas por maioria obrigam a todos, inclusive os ausentes.

Desta forma, esperando contar com a vossa estimada presença, aproveito para renovar os protestos de elevado respeito e cordial apreço,

Atenciosamente.

Mário Luís Duarte
Síndico

